



## LEI Nº 2.532, DE 25 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1170, no dia 26/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	267
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	143 – Reaparelhamento Cadastro Único
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 6.000,00

<b>Dotação</b>	262
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00





<b>Dotação</b>	5681
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 24.024,96

<b>Dotação</b>	6030
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011- Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1661 – detalhamento 1039 - FEAS
<b>Valor</b>	R\$ 7.870,87

<b>Dotação</b>	5622
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011- Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1669 – detalhamento 1065 - PAIF
<b>Valor</b>	R\$ 3.883,10

<b>Dotação</b>	7117
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 37.500,00

<b>Dotação</b>	7118
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social





<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 10.489,32

<b>Dotação</b>	7216
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,45

<b>Dotação</b>	7217
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,46

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

